



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO  
75/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
NOBRES – MT E EMPRESA M V  
MATTAR - ME PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.**

O Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Ludgardes Hoffman Riedi, s/ n.º, Bairro Jardim Paraná, cidade de Nobres– MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.424.272/0001-07, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal **SR. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Nobres– MT, portador da Cédula de Identidade n.º 0429671-0 SSP/MT e CPF n.º 318.480.011-34, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **M V MATTAR - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.901.062/0001-77, estabelecida na Rua Bahia, nº100, bairro Centro, no município de Nobres - MT., representada neste ato pelo Sr. Marlon Valadares Mattar, inscrito no CPF sob o n.º 700.582.451-20 e portador da Cédula de Identidade RG n.º 0976448-8 SJUSP/MT, residente e domiciliado no município de Nobres/MT, doravante denominado de **CONTRATADO**. Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o aditamento ao contrato de **Prestação de Serviço de caminhão Pipa Prestado Diariamente, de segunda a sábado, nos períodos matutino e vespertino, com uma jornada de 08 (oito) horas diárias, nos Bairros do município de Nobres- MT.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 75/2013, referente à prestação de serviço de caminhão pipa, no município de Nobres/MT.

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n.º, Jardim Paraná,  
Paço Municipal, CEP: 78460-000  
Fone: 3376-4200  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

1.2 – Fica estabelecido a prorrogação do prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses, válido a partir da data da assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - Valor total deste aditamento contratual será de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) propostos pela CONTRATADA, pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, com a inclusão das condições acima estabelecidas.

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1 - As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta de recursos próprios na seguinte dotação do orçamento vigente:

**Sec. Mun. de Obras.....507-04.122.0013.2151.3.3.9.0.39.00.00.00**

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nobres, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº. 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

2

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,  
Paço Municipal, CEP: 78460-000  
Fone: 3376-4200  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

---

Nobres - MT, 26 de Agosto de 2016.

**SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**M V MATTAR – ME**  
**CNPJ/MF sob o n.º 17.901.062/0001-77**  
Sr. Marlon Valadares Mattar  
CPF sob o n.º 700.582.451-20  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:	Nome:
C.P.F. n.º	C.P.F.n.º
Assinatura: _____	Assinatura: _____